

## ACTAS

Ata n.º 313

----- Aos nove dias do mês julho de dois mil e doze, pelas dezassete horas, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniu o Executivo da mesma com a presença dos seus membros **António José Santos Alves Lage Oliveira**, Presidente. **Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento**, Secretária e **Raul António Fernandes dos Santos**, Tesoureiro. -----

----- Constatada a existência de quórum, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, passando o Executivo a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

----- 1 - Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL. -----

----- 2 - A **pavimentação da Rua do Atlético**, em Travanca, é uma obra há muito desejada e reivindicada pela população pois este arruamento é a único acesso possível à Escola do Primeiro Ciclo de Travanca, para veículos pesados. Trata-se de uma obra que já foi alvo de projeto mas sem nunca ter sido concretizada. Assim e depois de se conseguir celebrar com a Câmara Municipal de Viseu um protocolo com vista à obtenção da verba necessária à sua execução, o Executivo desta Junta delibera por unanimidade, ao abrigo da do n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que se proceda à abertura do procedimento de ajuste direto de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, com vista à celebração de contrato de empreitada de obras públicas, com convite a três entidades – empresa **Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.**, com sede em Travanca de Bodiosa, empresa **Cubestradas - Calçadas e Asfaltos Unipessoal, Lda.**, com sede em Vendas de Travanca e empresa **Manuel Alexandre e Filhos – Empreiteiros, Lda.**, com sede em Cruzeiro - Bodiosa, nos termos do art.º 112.º e seguintes do mesmo Código, pelo valor base de 50.012,51 € (cinquenta mil e doze euros e cinquenta e um centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Delibera também conceder plenos poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para assinar todos os documentos necessários à boa execução do procedimento por ajuste direto que será realizado através da plataforma eletrónica de compras públicas da Gatewit utilizada por esta Junta de Freguesia – <https://www.compraspublicas.com>.-----

----- 3 – Dada a premente falta de espaços para efetuar enterramentos no Cemitério da Freguesia e tendo sido recepcionada a proposta de orçamento para construção de um novo **talhão de dezasseis sepulturas** conforme mencionado no ponto quatro da ata número trezentos e doze, este Executivo reuniu em dezoito de junho do corrente ano, pelas dezoito horas e deliberou por unanimidade adjudicar esta obra pelo valor de € 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à firma Terrosilvares – Terraplanagens Lda, com sede em Silvares de Cota. O contrato foi assinado a vinte e nove de junho do corrente ano. -----

----- 4 - Na localidade de Oliveira de Baixo, na EN16, frente ao Café Palmeira, encontra-se uma **passadeira para peões**, nas proximidades da qual já ocorreram alguns acidentes rodoviários. Trata-se de uma zona crítica, motivada pela acumulação de vários fatores: entroncamento de vias de acesso; paragem de transportes públicos; estacionamento automóvel; fraca visibilidade após a saída de uma curva na EN16. Assim, e temendo situações mais graves, principalmente para as pessoas que utilizam a referida passadeira, vamos solicitar à Câmara Municipal de Viseu o reforço urgente da sinalização de aproximação de passagem para peões. -----

----- 5 - Deram entrada nesta Junta de Freguesia, provenientes de Comissões de Festas Populares das localidades de Travanca, Oliveira de Cima, Queirela, Silgueiros/Aval e Associação R. D. e C. de Oliveira de Baixo, pedidos de patrocínio para realizar no corrente mês as suas **Festas Populares**. Cumprindo o costume de apoiar as comissões e associações que promovem eventos desta natureza,

## ACTAS

na Freguesia, o Executivo deliberou por unanimidade atribuir, para o fim solicitado, as seguintes verbas: duzentos euros para a Comissão de Festas Populares de Travanca e cento e cinquenta euros para cada uma das restantes entidades. A atribuição desta quantia foi baseada no número de habitantes de cada povoação.-----

----- 6 - Foi concessionada uma parcela de terreno (*campa*) no cemitério desta freguesia, com a medida de um metro e oitenta de comprimento por setenta centímetros de largura, referenciada com o número seiscentos e noventa (zona três), com o Alvará número setecentos e trinta e cinco ( livro cinco), a Maria de Lurdes Costa Branco Rolo, residente em Queirela de Bодiosa;-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, foi assinada pelos presentes. -----

O Presidente

*António Queiroz*

A Secretária

*M. Zeingdor*

O Tesoureiro

*Raukants*